



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312 /14

Processo Administrativo nº 14/10/17.194

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 223/14

Objeto: Registro de Preços de uniformes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.237.548/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	27.741	CAMISETA BRANCA GG	3.000	5,40
04	47.746	CONJUNTO UNIFORME	3.000	41,83

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 24 SET 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES – EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/17.194

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Betbi Indústria De Confeções E Brindes – Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 223/14

Ata de Registro de Preços n.º 312/14

Objeto: Registro de Preços de Uniformes.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 SET 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

BETBI INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E BRINDES – EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º